



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 071 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do art. 3º da EC 47/05, ao servidor **EDVALDO EUGENIO DA SILVA**, matrícula 6313, Motorista, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2.815 de 15/10/1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 2.319,35 (dois mil, trezentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base		R\$ 1.590,41	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)		R\$ 397,60	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte		R\$ 331,34	(Art. 160 da Lei 193/97)
Total		R\$ 2.319,35	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Itatiaia, 25 de setembro de 2025.

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724